



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 002/2009.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO 2º SGT. PM. MARCO ANTÔNIO VICTOR DA COSTA.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 05/09/2009

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 08 / 06 / 2009

Nº 002 LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

O Vereador **José Alves do Espírito Santo** da Câmara Municipal de Japeri, na forma que dispõe o Art. 218 § 1º, V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja inserido nos anais desta Casa, uma Moção de Louvor ao **2º SGT. PM. MARCO ANTONIO VICTOR DA COSTA, RG 50.517**, por suas atuações e desempenho no exercício de suas funções públicas e serviços prestados aos cidadãos japeriense.

Por acreditar que é possível transmitir segurança e confiança da população nas autoridades, é que, venho como fiel representante do povo do nosso Município, conceder esta **MOÇÃO DE LOUVOR**, como uma merecida homenagem e reconhecimento ao Policial Militar acima citado, como símbolo de respeito e admiração no exercício de suas funções.

José Alves do Espírito Santo

José Alves do Espírito Santo

Vereador

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 15 / 06 / 2009